



ATO TRT GP Nº 286/2010

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

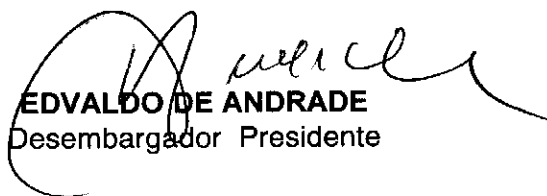
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 21796/2010, e como preconiza os arts 15 e 39, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
01	AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Judiciário	21.11.2006	A 4	A 5
02	JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA	Analista Judiciário	28.11.2006	A 4	A 5
03	SUYELLEN MADRUGA FREIRE	Analista Judiciário	23.11.2006	A 4	A 5

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente